



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122-CNPJ- 76.161.199/00001-00
85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.820/2002

SÚMULA - Denomina de Mato Grosso, logradouro desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - É denominada de RUA MATO GROSSO, o logradouro municipal localizado entre a Rua Maria Perin e chácara de Nacleto Perin.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE DEZEMBRO DE 2002.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 21/22/12/02

Jornal Diário Povo P. Branco